



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1771 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O DOMÍNIO
ÚTIL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal e Decreto-Lei nº 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o domínio útil do imóvel situado na Avenida Ministro Fernando Costa, nº414, Centro Seropédica, RJ, onde será mantida a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atualmente alugada para o Município.

Art. 2º - A presente desapropriação destina-se a, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, desapropriar o domínio útil do imóvel descrito acima, conforme **processo administrativo nº 12.562/21**, onde, inclusive, encontra-se encartado o laudo de avaliação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto ocorrerão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente;

Art.4º- Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal